REQUERIMENTO APROVADO
02.ª SESSÃO
DATA 11/02/2020
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 030/2020

A lei estadual Nº 14.544 de setembro de 2011 institui o programa Rede de Proteção a Mãe Paulista. Este programa visa garantir um pré-natal adequado e oferecer serviços do planejamento familiar aos pais e ao bebê, passando pela gestação e chegando ao resguardo.
Parte das estratégias da Rede de Proteção à Mãe Paulistana (PMSP) é o Bilhete Único Mãe Paulistana, que pode ser usado nos Coletivos do Município de São Paulo para que a gestante tenha garantido seu direito de ir as consultas e exames durante o pré-natal e no pós-parto.

Além destes benefícios, o programa ainda prevê remédios durante toda a gravidez, leito hospitalar para dar à luz, assistência até o primeiro ano de vida do bebê e distribuição gratuita do enxoval às mães participantes do programa.

Diante do exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO,** para que verifique junto ao setor competente nos informe:

- Nosso município já está adaptado a esta lei estadual?
- Caso positivo, em qual unidade a gravidas de nossa cidade precisam ir para se cadastrar neste programa?
- Caso negativo, por que ainda não estamos fazendo parte do Programa Mãe Paulista?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de fevereiro de 2020.

TATIANA TOSCHI MENDES
Vereadora